

**ATA DA 753ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – DIAS 16, 17, 30 e 31 DE JANEIRO**

1 **Data:** Dezesesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. **Local:** Rua General
2 Labatut, 273, Barris, Salvador, Bahia. **Com as presenças dos Conselheiras(os):** **Diretoria:** Enf
3 Davi Ionei Soares Apóstolo – Presidente; Enf Júlio Cezar de Jesus Junior – Vice-Presidente; Enfª
4 Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva – Primeira Secretária; Enf Plínio de Oliveira Borges –
5 Segundo Secretário; AE Rosangela Santana Barbosa – Segunda Tesoureira; TE Emília Oliveira
6 – Primeira Tesoureira; **demais Conselheiros(as) Efetivos(as):** Enfª Aline Conceição Bina Cruz;
7 TE Anderson Sousa de Oliveira; TE Ana Cleia Cordeiro dos Anjos (videoconferência); Enf
8 Benedito Fernandes da Silva Filho; Enfª Carine Batista Leal de Almeida; TE Cinara Ramos da
9 Silva Pitanga; TE Deyse Santana dos Santos; Enf Edy Gomes dos Santos; Enf Joankley Costa do
10 Patrocínio; TE Leandro Pereira dos Santos; Enfª Rounivalda Silva do Amor Divino
11 (videoconferência). **Conselheiro Suplente convocado:** Não houve. **Demais Conselheiros**
12 **Suplentes.** Enfª Laís Theodoro dos Santos. **Ausências justificadas:** Não houve. **Também**
13 **estiveram presentes:** o Conselheiro Federal James Francisco dos Santos; o Assessor Especial
14 João Bosco Tavares de Barros (PROGER); Coordenador do Departamento de Processos Éticos,
15 Ossimar Santos Costa (DEPE); a Gerente do Departamento Administrativo, Marília da Paixão
16 Lisboa. **EXPEDIENTE: 1.1 Abertura dos trabalhos e verificação do quórum.** Após a verificação
17 do *quórum*, deu-se início ao primeiro dia da 753ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren-BA,
18 às 09h06min, com as presenças dos(as) Conselheiros(as) acima mencionados(as). **1.2**
19 **Aprovação de Ata:** A Ata da 751ª Reunião Ordinária, encaminhada previamente por correio
20 eletrônico, foi lida, corrigida e aprovada por unanimidade do Plenário. **1.3 Leitura de**
21 **Correspondências:** Não houve. **1.4 Informes:** O Conselheiro Federal James Francisco dos
22 Santos está em visita ao Coren-BA e fala sobre sua satisfação em acompanhar as atividades
23 da atual Gestão, destacando que este ano é o ano da entrega. Parabeniza e deseja sucesso
24 aos membros do Plenário. **II ORDEM DO DIA 16/01: 2.1 Julgamentos de Processos Éticos:**
25 **2.1.1 Julgamento do Processo Ético nº 004/2023 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO).** **2.1.2**
26 **Julgamento do Processo Ético nº 005/2023 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO).** **2.1.3**
27 **Julgamento do Processo Ético nº 006/2023 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO).** **2.1.4**
28 **Julgamento do Processo Ético nº 007/2023 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO).** **2.1.5**
29 **Julgamento do Processo Ético nº 008/2023 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO).** **2.1.6**
30 **Julgamento do Processo Ético nº 010/2023 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO).** **2.2 Apreciação**
31 **de Processos Administrativos: 2.2.1 Processo Administrativo nº 220/2023** – que versa sobre
32 o pagamento por verba indenizatória pelo aluguel e condomínio do imóvel que abriga a
33 Subseção do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia - Coren-BA, no município de
34 Guanambi/BA, referente ao período de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de
35 2024. Instado a se manifestar, o Assessor Especial Dr João Bosco explica que o referido
36 processo já possui Parecer Jurídico indicando que havendo necessidade que fosse dado
37 seguimento aos pagamentos de forma indenizatória enquanto durasse a pendência. Ressalta
38 a necessidade de que seja efetuado o pagamento pelos serviços prestados, até que inicie novo
39 contrato. O Assessor Davi Reis (AGEP), explica que a nova contratação está em andamento e
40 que houve necessidade de adequação do processo administrativo à nova Lei de Licitações
41 14.133/21. Concluídas as explanações, o Segundo Secretário Plínio Borges faz a verificação
42 dos votos do Plenário, que aprova, por unanimidade, o pagamento por verba indenizatória,
43 em conformidade com os autos do Processo Administrativo nº 220/2023. Decisão nº 007, de

**ATA DA 753ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – DIAS 16, 17, 30 e 31 DE JANEIRO**

44 16 de janeiro de 2025. 2.2.2 Processo Administrativo nº 075/2024 – que versa sobre o
45 pagamento por verba indenizatória, em benefício da Sra. Maria Conceição Santos Silva, pelo
46 aluguel e condomínio do imóvel que abriga a Subseção do Conselho Regional de Enfermagem
47 da Bahia - Coren-BA, no município de Jequié/BA, referente ao período de agosto, setembro,
48 outubro, novembro e dezembro de 2024. Instado a se manifestar o Coordenador do Vetor Sul,
49 Thiago Emanuel Pereira Souza (videoconferência), explica que houve atraso no andamento do
50 novo processo, devido à saída do gerente de vetores, responsável pelas contratações. Informa
51 que assim que assumiu a responsabilidade pela matéria, deu início à abertura do novo
52 processo que, quando já estava finalizado, a dona do imóvel, senhora Maria Conceição,
53 desistiu do contrato. Assim, foi necessário buscar nova sala para locação. O processo está em
54 andamento e, por esta razão, o pagamento por indenização ainda se faz necessário pelo uso
55 do imóvel atual. Concluídas as manifestações, o Segundo Secretário Plínio Borges faz a
56 verificação dos votos do Plenário, que aprova, por unanimidade, o pagamento por verba
57 indenizatória, em conformidade com os autos do Processo Administrativo nº 075/2024.
58 Decisão nº 008, de 16 de janeiro de 2025. 2.2.3 Processo Administrativo nº 103/2024 – que
59 versa sobre a adesão ao Processo nº 00196.000980/2023-03 – Cofen, que visa a contratação
60 de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção predial preventiva,
61 preditiva e/ou corretiva nos imóveis de propriedade ou ocupados pelos Conselhos Regionais
62 de Enfermagem e sede do Cofen, por meio do Sistema de Registro de Preços. Após
63 esclarecimentos pela Gerente Marília Lisboa (DADM), o Segundo Secretário Plínio Borges faz
64 a verificação dos votos do Plenário, que aprova, por unanimidade dos presentes, a adesão,
65 em conformidade com os autos do Processo Administrativo nº 103/2024 – Decisão nº 009, de
66 16 de janeiro de 2025. 2.3 Homologação da Comissão de Ética de Enfermagem da Unidade
67 de Emergência Gercino Coelho – Pirajá – Processo Administrativo nº 003/2025 – O
68 Conselheiro Joankley Patrocínio, membro da comissão que normatiza e orienta as comissões
69 de ética nas instituições com Serviço de Enfermagem na Bahia, apresenta aos membros do
70 Plenário os novos membros da CEEEn da Unidade de Emergência Gercino Coelho - Pirajá. Após
71 ciência, o Plenário torna homologada a CEEEn da Unidade de Emergência Gercino Coelho, em
72 conformidade com os autos do Processo Administrativo nº 003/2025. **III O que Ocorrer:** Não
73 houve. Nada mais havendo a tratar, às 15h50min., deu-se por encerrado o primeiro dia da
74 presente reunião. **Segundo Dia - Data:** Dezesete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e
75 vinte e cinco. **Local:** Rua General Labatut, 273, Barris, Salvador, Bahia. **Com as presenças dos**
76 **Conselheiras(os): Diretoria:** Enf Davi Ionei Soares Apóstolo – Presidente; Enf Júlio Cezar de
77 Jesus Junior – Vice-Presidente (videoconferência); Enfª Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva –
78 Primeira Secretária; Enf Plínio de Oliveira Borges – Segundo Secretário; AE Rosangela Santana
79 Barbosa – Segunda Tesoureira; TE Emília Oliveira – Primeira Tesoureira; **demais**
80 **Conselheiros(as) Efetivos(as):** Enfª Aline Conceição Bina Cruz; TE Anderson Sousa de Oliveira
81 (videoconferência); TE Ana Cleia Cordeiro dos Anjos; Enf Benedito Fernandes da Silva Filho;
82 Enfª Carine Batista Leal de Almeida; TE Cinara Ramos da Silva Pitanga; TE Deyse Santana dos
83 Santos (videoconferência); Enf Edy Gomes dos Santos; Enf Joankley Costa do Patrocínio; TE
84 Leandro Pereira dos Santos; Enfª Rounivalda Silva do Amor Divino (videoconferência).
85 **Conselheiro Suplente convocado:** Não houve. **Demais Conselheiros Suplentes.** Não houve.
86 **Ausências justificadas:** Não houve. **Também estiveram presentes:** o Assessor Especial João

**ATA DA 753ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – DIAS 16, 17, 30 e 31 DE JANEIRO**

87 Bosco Tavares de Barros (PROGER); Coordenador do Departamento de Processos Éticos,
88 Ossimar Santos Costa (DEPE). **EXPEDIENTE: 1.1 Abertura dos trabalhos e verificação do**
89 **quórum.** Após a verificação do *quórum*, deu-se início ao segundo dia da 753ª Reunião
90 Ordinária do Plenário do Coren-BA, às 09h10min, com as presenças dos(as) Conselheiros(as)
91 acima mencionados(as). **1.2 Aprovação de Ata:** Não houve. **1.3 Leitura de Correspondências:**
92 Não houve. **1.4 Informes: 1.4.1 Parceria para mestrado profissionalizante** - O Presidente Davi
93 Apóstolo informa sobre a possibilidade de parceria do Coren-BA com a Universidade Federal
94 Fluminense para disponibilização de vinte vagas de Mestrado Profissional em Enfermagem. O
95 Presidente informa que haverá publicação de edital e que o curso deverá acontecer em
96 Salvador. **II ORDEM DO DIA 17/12: 2.1 Julgamentos de Processos Éticos: 2.1.1 Julgamento**
97 **do Processo Ético nº 011/2023 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO). 2.1.2 Julgamento do**
98 **Processo Ético nº 012/2023 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO). 2.1.3 Julgamento do Processo**
99 **Ético nº 013/2023 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO). 2.1.4 Julgamento do Processo Ético nº**
100 **048/2023 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO). 2.3 Apreciação de Pareceres Jurídicos com**
101 **requerimentos de isenção de anuidades:** O Assessor Especial, Dr João Bosco apresenta, para
102 ciência e deliberação do Plenário, os seguintes Pareceres referentes a pedidos de isenção de
103 anuidades: **2.3.1 Parecer Jurídico nº 03/2025**, opinando pelo **deferimento** do pedido de
104 isenção de anuidade a partir da data do requerimento, em caráter permanente, sem efeito
105 retroativo ou restituição de valores pagos; **2.3.2 Parecer Jurídico nº 04/2025**, opinando pelo
106 **deferimento** do pedido de isenção de anuidade a partir da data do requerimento, em caráter
107 permanente, sem efeito retroativo ou restituição de valores pagos; **2.3.3 Parecer Jurídico nº**
108 **05/2025**, opinando pelo **indeferimento** do pedido de isenção de anuidade, por inexistência
109 de amparo legal. Após apreciação, o Plenário aprova, por unanimidade os referidos Pareceres
110 Jurídicos com todas as suas recomendações. Decisão nº 014, de 17 de janeiro de 2025. **2.4**
111 **Homologa das Inscrições, Cancelamentos e Suspensões do período de dezembro de 2023 e**
112 **de janeiro a junho de 2024** – A Primeira Secretária, Lilian Carneiro apresenta para os membros
113 do Plenário que em dezembro de 2023, foram realizados 129 (cento e vinte e nove)
114 cancelamentos; 202 (duzentas e duas) suspensões; e 752 (setecentos e cinquenta e duas)
115 novas inscrições. Nos meses de janeiro a junho de 2024, foram realizados 851 (oitocentos e
116 cinquenta e um) cancelamentos; 1.383 (mil trezentos e oitenta e três) suspensões; e 6.950
117 (seis mil, novecentos e cinquenta) novas inscrições. Após ciência, o Plenário torna
118 homologada, por unanimidade, os cancelamentos e suspensões, bem como os novos pedidos,
119 de inscrições profissionais neste Regional, no período de dezembro de 2023 e de janeiro a
120 junho de 2024, conforme listas de profissionais anexas à Decisão nº 015, de 17 de janeiro de
121 2025, nos termos da Resolução Cofen nº 769/2024. **III O que Ocorrer:** Não houve. Nada mais
122 havendo a tratar, às 11h30min., deu-se por encerrado o segundo dia da presente reunião.
123 **Terceiro Dia - Data:** Trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. **Local:** Rua
124 General Labatut, 273, Barris, Salvador, Bahia. **Com as presenças dos Conselheiros(as):**
125 **Diretoria:** Enf Davi Ionei Soares Apóstolo – Presidente; Enf Júlio Cezar de Jesus Junior – Vice-
126 Presidente; Enfª Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva – Primeira Secretária; Enf Plínio de Oliveira
127 Borges – Segundo Secretário; AE Rosangela Santana Barbosa – Segunda Tesoureira; TE Emília
128 Oliveira – Primeira Tesoureira; **demais Conselheiros(as) Efetivos(as):** Enfª Aline Conceição
129 Bina Cruz; TE Anderson Sousa de Oliveira; TE Ana Cleia Cordeiro dos Anjos; Enf Benedito

**ATA DA 753ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – DIAS 16, 17, 30 e 31 DE JANEIRO**

130 Fernandes da Silva Filho; Enfª Carine Batista Leal de Almeida; TE Cinara Ramos da Silva Pitanga;
131 TE Deyse Santana dos Santos; Enf Edy Gomes dos Santos; Enf Joankley Costa do Patrocínio; TE
132 Leandro Pereira dos Santos; Enfª Rounivalda Silva do Amor Divino (videoconferência).
133 **Conselheiras Suplentes convocadas:** Enfª Cristiani Patricia Guimarães Stelitano de Oliveira e
134 Enfª Lilian Tereza Barata Lima. **Demais Conselheiros Suplentes.** Não houve. **Ausências**
135 **justificadas:** Não houve. **Também estiveram presentes:** o Assessor Especial João Bosco
136 Tavares de Barros (PROGER); o Enfermeiro Fiscal, Antônio Carlos da Silva Filho (DEFIS); o
137 Coordenador do Núcleo de Comunicação, Victor Torres Barreto dos Santos (NUCOM); a
138 Gerente do Departamento Administrativo, Marília da Paixão Lisbôa (DEADM); a Assessora de
139 Planejamento e Gestão, Ana Paula Dias Santana (APG); a Coordenadora de Planejamento e
140 Orçamento, Rita de Cassia Neves de Souza (APG); a Coordenadora das Câmaras Técnicas,
141 Cássia Menaia França Carvalho (CT); o Coordenador da Câmara Técnica de Enfermagem na
142 Promoção da Equidade em Saúde de Grupos Populacionais em Vulnerabilidade, Enfermeiro
143 Anderson Reis de Sousa (CTEPESGPV); a Assessora Técnica, Rebeca da Silva Melo (GABPRES);
144 a membro da Câmara Técnica de Enfermagem Ambulatorial e Hospitalar e na Organização da
145 Atenção e Sistema de Saúde, Enfermeira Ana Carolina Ayres Silva Santos (CTEAHOASS).
146 **EXPEDIENTE: 1.1 Abertura dos trabalhos e verificação do quórum.** Após a verificação do
147 *quórum*, deu-se início ao terceiro dia da 753ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren-BA, às
148 08h52min, com as presenças dos(as) Conselheiros(as) acima mencionados(as). **1.2 Aprovação**
149 **de Ata:** Não houve. **1.3 Leitura de Correspondências:** Não houve. **1.4 Informes:** 1.4.1 A
150 Conselheira Lilian Tereza Barata Lima informa que foi designada pela Portaria 052/2025, como
151 enfermeira referência no Departamento de Fiscalização do Coren-BA. Informa que estará
152 trazendo às Plenárias resumos das atividades do setor, das fiscalizações e encaminhamentos.
153 O Presidente Davi Apóstolo destaca que esta designação foi uma solicitação do Conselho
154 Federal e a Conselheira Lilian Barata foi designada para este fim. **II ORDEM DO DIA 30/01: 2.1**
155 **Apresentação da revisão das respostas elaboradas para denúncia ou dúvida, via Ouvidoria,**
156 **sobre condição de repouso dos profissionais de Enfermagem** - O Enfermeiro Fiscal Antônio
157 Filho (DEFIS) apresenta aos membros do Plenário a revisão final das respostas elaboradas para
158 denúncia ou dúvida, via Ouvidoria, sobre condição de repouso dos profissionais de
159 Enfermagem. Os documentos foram revisados em conformidade com sugestões de
160 Conselheiros e são aprovados, por unanimidade, do Plenário. O Enfermeiro Antônio Filho
161 relembra, ainda, aos membros do Plenário, as propostas de condutas a serem adotadas,
162 relacionadas ao acréscimo do artigo 15-E - que trata das condições adequadas de repouso -
163 na Lei nº 7.498/86. Ao final, o Plenário acata as quinze propostas apresentadas, deliberando
164 pela criação de uma Comissão que deverá se debruçar sobre o tema e propor ações para
165 viabilizar as referidas propostas. **1.4.2 Operação Vacina** - O Presidente Davi Apóstolo informa
166 que na próxima segunda-feira será dado o início à Operação Vacina. Ressalta que a ação é
167 uma determinação do Cofen, para que se possa fiscalizar as salas de vacinas. O Presidente
168 observa que a Operação Vacina vai ocorrer logo antes da Operação Carnaval, devendo iniciar
169 no dia 23 de fevereiro e terminar no dia 26 de fevereiro, quando se inicia o recesso de
170 Carnaval, sendo a Operação Carnaval iniciada no dia 27 de fevereiro. **2.2 Processo**
171 **Administrativo nº 017/2025 - Apreciação de Parecer Técnico 001/2025 da Controladoria**
172 **Geral sobre caso omissa na Decisão nº 313, de 18 de outubro de 2024** - O Assessor Especial,

**ATA DA 753ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – DIAS 16, 17, 30 e 31 DE JANEIRO**

173 Dr João Bosco (PROGER) esclarece aos membros do Plenário que o referido Parecer foi
174 solicitado à assessoria jurídica devido à dubiedade de interpretações. O Assessor lê a
175 conclusão do documento que declara: *Este Parecer ajusta a aplicação dos dispositivos*
176 *normativos da Decisão nº 313, de 18 de outubro de 2024, assegurando que pessoas jurídicas,*
177 *ao se inscreverem em 2025, usufruam do mesmo benefício progressivo que os já cadastrados*
178 *e que as regras específicas para as inscrições das pessoas físicas sejam devidamente*
179 *delimitadas e cumpridas, mantendo a integridade e consistência normativa como convalidado*
180 *nesta decisão originária. A apresentação trazida neste parecer visa a transparência e*
181 *compreensão sobre os benefícios aplicáveis para o exercício 2025.* Concluídos os
182 esclarecimentos, o Presidente Davi Apóstolo abre para votação e o Plenário aprova, por
183 unanimidade, a orientação apresentada no Parecer Técnico 001/2025 da Controladoria Geral,
184 o qual esclarece a aplicação correta dos descontos estabelecidos na Decisão supracitada, que
185 regula o pagamento das anuidades de 2025. **2.3 Homologação da Decisão nº 016, de 17 de**
186 **janeiro de 2025, que altera e estabelece, ad referendum, critérios para o cancelamento ex**
187 **offício, no âmbito do Coren-BA, de inscrição de profissional, nos casos de falecimento** - O
188 Assessor Especial, Dr João Bosco (PROGER) esclarece aos membros do Plenário que o
189 cancelamento de inscrição pode ser realizado Ex officio, nos casos de falecimento, mediante
190 a apresentação da certidão de óbito do profissional ou outro documento oficial idôneo, tal
191 como certidão ou comprovante de situação cadastral emitida pela Secretaria da Receita
192 Federal e que o cancelamento não isentará o profissional das responsabilidades e obrigações
193 financeiras vencidas, cabendo ao Conselhos Regionais a cobrança dos débitos existentes,
194 conforme a legislação vigente, conforme consta na referida decisão. Após esclarecimentos o
195 Presidente Davi Apóstolo abre para votação e o Plenário torna homologada, por unanimidade,
196 a Decisão nº 016, de 17 de janeiro de 2025. **2.4 Processo Administrativo nº 312/2024 -**
197 **Contrato nº 039/2019,** que versa sobre o pagamento indenizatório em decorrência da
198 prestação de serviços prestados pela empresa VIPSEL Segurança Monitorada Eireli, vinculada
199 ao Contrato nº 039/2019. A solicitação decorre do encerramento do contrato com a referida
200 empresa em 11 de dezembro de 2024, estando em curso o procedimento licitatório para nova
201 contratação, conforme Processo Administrativo nº 125/2024, conduzido pela Comissão
202 Permanente de Licitação (CPL). Insta a se manifestar a Gerente Marília Lisbôa (DADM)
203 esclarece que o novo processo está em tramitação e que para que não haja suspensão dos
204 serviços, os pagamentos pelos serviços prestados estão sendo executados por verba
205 indenizatória. Concluídas as explanações, o Presidente Davi Apóstolo abre para votação e o
206 Plenário aprova, por unanimidade, o pagamento indenizatório requerido, no valor de R\$
207 4.346,43 (quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos), referente
208 ao período compreendido de 12 de dezembro de 2024 a 12 de março de 2025, estimado com
209 base na programação das atividades da CPL, relacionadas à condução do novo processo
210 licitatório. Decisão nº 017, de 31 de janeiro de 2025. **2.5 Parecer Jurídico nº 015/2025 -**
211 **Apreciação de Parecer Jurídico com requerimento de isenção de anuidades** - O Assessor
212 Especial, Dr João Bosco apresenta para ciência e deliberação do Plenário, o Parecer Jurídico
213 nº 015/2025, opinando pelo **indeferimento** do pedido de isenção de anuidade, por não
214 cumprir com os requisitos legais. Após apreciação, o Plenário aprova, por unanimidade, o
215 referido Parecer e as demais recomendações nele contidas. Decisão nº 018, de 31 de janeiro

ATA DA 753ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – DIAS 16, 17, 30 e 31 DE JANEIRO

216 de 2025. **26 Homologação de CEEEn** - O Conselheiro Joankley Patrocínio, membro da comissão
217 que normatiza e orienta as comissões de ética nas instituições com Serviço de Enfermagem
218 na Bahia, apresenta aos membros do Plenário os novos membros da CEEEn das seguintes
219 instituições de saúde: **1-** CEEEn Hospital SAMUR, Vitória da Conquista/BA; **2-** CEEEn do Hospital
220 Regional Dr Luís Eduardo Magalhães, Porto Seguro/BA; **3-** CEEEn do Centro de Referência
221 Estadual para Assistência ao Diabetes e Endocrinologia (CEDEBA), de Salvador/BA; **4-** CEEEn da
222 Clínica Senhor do Bonfim, Salvador/BA; **5-** CEEEn do Hospital Ortopédico do Estado (HOE),
223 Salvador/BA; **6-** CEEEn do SAMU, Salvador/BA. Após apreciação, o Plenário aprova, por
224 unanimidade, as Comissões de Ética de Enfermagem - CEEEn, das Instituições de Saúde
225 supracitadas. **2.6 Coren Qualifica 2024** - As Conselheiras efetivas, Lílian Tereza Barata Lima e
226 Cristiani Patricia Guimarães Stelitano de Oliveira apresentam para conhecimento dos
227 membros do Plenário, um panorama das atividades realizadas pelo PROJETO COREN
228 QUALIFICA – PRESENCIAL e DIGITAL no ano de 2024, compartilhando os resultados
229 alcançados, os desafios enfrentados e as oportunidades de melhoria para os próximos
230 eventos. A Conselheira Cristiani Stelitano, responsável pelo formato presencial do projeto,
231 informa que longo do ano de 2024, mais de 7.000 profissionais foram alcançados, nos cursos
232 oferecidos pelo Conselho, refletindo grande interesse e engajamento com o Projeto. Ressala
233 que 19 cidades foram contempladas em todo o estado, com resultados bastantes positivos,
234 com alta satisfação e impacto no desenvolvimento profissional dos participantes,
235 consolidando o Projeto como um pilar estratégico para o fortalecimento da relação
236 Conselho/profissionais. A Conselheira Lilian Barata, responsável pelo formato digital do
237 projeto, ressalta que o evento totalizou 69.837 inscritos, com 53.753 participantes efetivos
238 (credenciados), dentre estes, foram 30.118 profissionais e 23.635 estudantes. A Conselheira
239 informa que os cursos que mais atraíram participantes foram: Interpretação de ECG; Suporte
240 Avançado de Vida; Cálculo de Medicamentos; Emergência Neonatal e Pediátrica; Saúde em
241 Libras. **2.7 Coren Qualifica 2025** - As Conselheiras efetivas, Lílian Tereza Barata Lima e Cristiani
242 Patricia Guimarães Stelitano de Oliveira apresentam para conhecimento dos membros do
243 Plenário, a proposta o Coren Qualifica 2025, com a unificação dos dois formatos. A Conselheira
244 Cristiani Stelitano ressalta que para 2025, as perspectivas incluem evoluir continuamente,
245 aumentar a eficiência, expandir a abrangência e fortalecer parcerias, visando ampliar o
246 impacto do Projeto e proporcionar uma experiência mais inclusiva e transformadora. A
247 Conselheira Lilian Barata fala que apesar da redução na quantidade de cursos mensais, está
248 sendo projetado um aumento de 10% no número de inscritos. Essa expectativa se deve, em
249 parte, ao fato de que os temas abordados foram solicitados pelos próprios participantes em
250 uma pesquisa realizada em dezembro de 2024, nas redes sociais do Conselho. Além disso, o
251 tempo dedicado à divulgação será ampliado. As Conselheiras apresentam ainda o cronograma
252 programado para o Coren Qualifica no Exercício 2025, nas duas modalidades, Presencial e
253 Digital. **2.8 [inclusão de pauta] Inserção de saldo em contas de Despesas de Exercícios**
254 **Anteriores (DEA)** - Visando a manutenção da regularidade da administração pública, em
255 conformidade com a Lei 4.320/1964, a Assessora de Planejamento e Gestão, Ana Paula Dias
256 (APG) e a Coordenadora de Planejamento e Orçamento, Rita de Cássia Neves (APG)
257 apresentam aos membros do Plenário, proposta de inserção de saldo nas Contas DEA: **1-**
258 **6.2.2.1.1.33.90.92.017** (locação de bens imóveis); **2- 6.2.2.1.1.33.90.92.016** (impostos, taxas,

**ATA DA 753ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – DIAS 16, 17, 30 e 31 DE JANEIRO**

259 multas e pedágios); **3-** 6.2.2.1.1.33.90.39.002.099.011 (despesas com condomínio); **4-**
260 6.2.2.1.1.33.90.92.025 (telefonia móvel e fixa), totalizando o valor de R\$ 39.841,54 (trinta e
261 nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), para cumprimento
262 das despesas liquidadas e não pagas no exercício anterior, referentes aos serviços
263 supramencionados, prestados nas Subseções de Jequié, Guanambi, Feira de Santana, Vitória
264 da Conquista, Barreiras, Teixeira de Freitas, Itabuna, Paulo Afonso, Juazeiro e na sede, em
265 Salvador - Após apreciação, o Presidente Davi Apóstolo abre para votação e o Plenário aprova,
266 por unanimidade, a inserção de saldo em contas de Despesas de Exercícios Anteriores (DEA),
267 conforme o quadro apresentado pela APG. Decisão nº 019, de 31 de janeiro de 2025. **2.9**
268 **Processo Administrativo nº 004/2025**, que versa sobre o projeto QualiTec, que visa a
269 qualificação profissional do técnico e auxiliar de enfermagem, a partir da oferta de cursos que
270 abordarão temas necessários ao aprimoramento do processo de trabalho destes profissionais.
271 A Coordenadora das Câmaras Técnicas, Cássia Menaia lembra aos membros do Plenário o
272 projeto QualiTec já foi aprovado em ROP e que o retorno é para a formalização do processo
273 administrativo que já está em tramitação, inclusive, com a disponibilidade orçamentária. Após
274 as explanações, o Presidente Davi Apóstolo abre para votação e o Plenário aprova, por
275 unanimidade, o Processo Administrativo nº 004/2025. Decisão nº 020, de 31 de janeiro de
276 2025. **2.10 Apreciação do Parecer Técnico nº 007/2018**, que versa sobre a atualização do
277 Parecer Técnico nº 007/2018, que trata sobre a Higienização de equipamentos, bancadas,
278 aparadeiras e papagaios por técnicos e auxiliares de enfermagem, com atualização realizada
279 pela CTEAHOASS - A enfermeira Ana Carolina Ayres Silva Santos – Coren-214475-ENF, membro
280 da CTEAHOASS apresenta, para apreciação do Plenário, a revisão do Parecer Técnico nº
281 007/2018, que conclui: “[...] observando as demais publicações dos conselhos em outras
282 unidades da federação, tais como Parecer Técnico COREN-DF Nº 04/2022, Decisão COREN-RN
283 055/2022, Parecer COREN/GO Nº 008/CTAP2019 e Parecer COREN-AL nº 008 de 08 de março
284 de 2018, conclui-se: Compete a equipe de enfermagem (auxiliar, técnico de enfermagem) a
285 limpeza concorrente de equipamentos em uso (monitores, ventiladores, incubadoras, bombas
286 de infusão, etc.); bem como mesa de cabeceira quando possuir equipamento médico
287 hospitalar, cabos sensores, bolsas pressurizadas, glicosímetros; Na presença de paciente
288 acamado, a limpeza concorrente de cama e suas grades, painel de gases, mesa de cabeceira,
289 suporte de soro (com bomba de infusão ou medicamento) deve ser realizada pela equipe de
290 enfermagem (auxiliar, técnico de enfermagem), uma vez que esse procedimento tem como
291 objetivo reduzir o risco de infecção ao paciente acamado. No entanto, a limpeza terminal, após
292 saída do paciente, em caso de alta, óbito ou transferência (que inclui cama, poltronas,
293 superfícies e bancadas, entre outros), deve ser efetuada por equipe de limpeza e higienização
294 devidamente capacitada, inclusive com o uso de todos os equipamentos de proteção individual
295 (EPI) conforme manuais de segurança preconizados, após a retirada pela enfermagem, dos
296 instrumentais e equipamentos utilizados pela mesma”. Concluída a apresentação e após
297 esclarecimentos, o Presidente abre para votação e o Plenário aprova, por unanimidade, a
298 atualização do PT nº 007/2018. **2.11 Apreciação da cartilha Passos e Diretrizes para**
299 **Fiscalização Eficaz em Empresas de Atendimento Domiciliar e Cooperativas de Enfermagem**
300 **ou Multidisciplinar, desenvolvida pelo GT de Atenção Domiciliar** - O Plenário acata a retirada
301 da pauta. **2.12 Matrizes de referência técnica, desenvolvidas pela CTEPESGPV, para o**

ATA DA 753ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – DIAS 16, 17, 30 e 31 DE JANEIRO

302 **exercício ético e legal de enfermagem na saúde das populações: 2.12.1 Indígenas** - Matriz
303 de referência técnica direcionada a nortear os profissionais de enfermagem, bem como os
304 profissionais da área da saúde no exercício ético e legal voltado à saúde da população
305 indígena. Constituiu-se da apresentação de conceitos e definições do painel de referência
306 contendo a área de conhecimento/atuação dos profissionais de saúde, a descrição da
307 atividade/atribuição profissional a partir do assunto do documento de referência consultado
308 e dos aspectos legais que regulamentam a profissão de Enfermagem na área de interesse;
309 **2.12.2 Negras** - Matriz de referência técnico direcionada a nortear os profissionais de
310 enfermagem as (os) gestores, trabalhadores (as) de enfermagem para o exercício ético e legal
311 voltado à saúde, para combater o racismo e a desigualdades na população negra. Algumas
312 políticas implementadas para diminuir as iniquidades e garantir o acesso e permanência da
313 população negra ao trabalho digno, saúde e educação são necessárias para a garantia da
314 equidade; **2.12.3 LGBTQIAPN+** - Matriz de referência técnica direcionada a nortear os
315 profissionais de enfermagem no exercício ético e legal voltado à saúde da população de
316 lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transsexuais/transgênero, queers, intersexo, assexuais,
317 pansexuais, não-binários e outras identidades sexuais e de gênero. Constituiu-se da
318 apresentação de conceitos e definições do painel de referência contendo a área de
319 conhecimento/atuação dos profissionais de enfermagem, a descrição da atividade/atribuição
320 profissional a partir do assunto do documento de referência consultado e dos aspectos legais
321 que regulamentam a profissão de Enfermagem na área de interesse. A Coordenadora das
322 Câmaras Técnicas, Cássia Menaia informa que os documentos têm como objetivo apresentar
323 à população as normativas legais, documentais, políticas, que regimentam o exercício
324 profissional da enfermagem dentro de cada uma das três populações apresentadas. Durante
325 as manifestações e esclarecimentos, o Plenário discute sobre a relevância da ampla divulgação
326 dos documentos. A Coordenadora Cássia Menaia esclarece que a comunicação já está sendo
327 providenciada em uma aba específica do site oficial do Conselho. Ao final, o Plenário entende
328 que o tipo dos documentos se enquadra melhor como Painel e não Matriz. Assim, o Plenário
329 aprova a alteração de Matriz para Painel de Referência Técnica. Concluídas as explanações, o
330 Presidente Davi Apóstolo faz a verificação dos votos e o Plenário aprova, por unanimidade, os
331 referidos documentos. **III O que Ocorrer: 3.1 Ação na Casa Amarela** - A Gerente Marília Lisboa
332 (DADM), fala aos membros do Plenário sobre ação intensiva de limpeza e reorganização dos
333 bens e documentações no imóvel do Coren-BA na rua Conselheiro Junqueira Aires, Casa
334 Amarela. Nada mais havendo a tratar, às 15h20min., deu-se por encerrada o terceiro dia da
335 presente reunião. **Quarto Dia - Data:** Trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e
336 vinte e cinco. **Local:** Rua General Labatut, 273, Barris, Salvador, Bahia. **Com as presenças dos**
337 **Conselheiras(os): Diretoria:** Enf Davi Ionei Soares Apóstolo – Presidente; Enf Júlio Cezar de
338 Jesus Junior – Vice-Presidente; Enfª Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva – Primeira Secretária;
339 Enf Plínio de Oliveira Borges – Segundo Secretário; AE Rosangela Santana Barbosa – Segunda
340 Tesoureira; TE Emília Oliveira – Primeira Tesoureira; **demais Conselheiros(as) Efetivos(as):**
341 Enfª Aline Conceição Bina Cruz; TE Anderson Sousa de Oliveira; TE Ana Cleia Cordeiro dos
342 Anjos; Enf Benedito Fernandes da Silva Filho; Enfª Carine Batista Leal de Almeida; TE Cinara
343 Ramos da Silva Pitanga; TE Deyse Santana dos Santos; Enf Edy Gomes dos Santos
344 (videoconferência); Enf Joankley Costa do Patrocínio; TE Leandro Pereira dos Santos; Enfª

**ATA DA 753ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – DIAS 16, 17, 30 e 31 DE JANEIRO**

345 Rounivalda Silva do Amor Divino (videoconferência). **Conselheiro Suplente convocada:** Não
346 houve. **Demais Conselheiros Suplentes,** TE Denilza Mendonça Caetano (videoconferência); TE
347 Jeane Conceição dos Santos; Enfª Lizandre Lemos Pinheiro (videoconferência); Enfª Vanessa
348 Seippel Cardim Lima (videoconferência). **Ausências justificadas:** Não houve. **Também**
349 **estiveram presentes:** o Ouvidor Valdir Nogueira de Andrade (OUV); a Coordenadora de
350 Educação Permanente, Mirele Fiorenza Borborema Custódio (DEFIS); o Assessor de Gestão do
351 Exercício Profissional, Davi Conceição Reis (AGEP); a Gerente do Departamento de Inscrição
352 Registro e Cadastro, Layse Viviane Ramos Passos (DEIRC); o servidor Roberto Machado Seixas
353 (DETI). **EXPEDIENTE: 1.1 Abertura dos trabalhos e verificação do quórum.** Após a verificação
354 do *quórum*, deu-se início ao quarto dia da 753ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren-BA,
355 às 14h, com as presenças dos(as) Conselheiros(as) acima mencionados(as). **1.2 Aprovação de**
356 **Ata:** Não houve. **1.3 Leitura de Correspondências:** Não houve. **1.4 Informes:** Não houve. **II**
357 **ORDEM DO DIA 31/01: 2.1 Apreciação do Parecer Técnico** sobre a atuação de enfermeiros(as)
358 em relação a administração de medicamentos sintomáticos (antitérmicos, antialérgicos,
359 antiespasmódicos, probióticos) em postos de primeiros socorros em eventos, sem a presença
360 do médico - Câmara Técnica de Enfermagem na Atenção Especializada, Controle e
361 Enfrentamento de Doenças e Agravos de Saúde – CTEAECEDAS. O Plenário acata a retirada da
362 pauta. **2.2 Apresentação do Manual para Prática de Enfermagem Estética – O Plenário acata**
363 a retirada da pauta. **2.3 Apreciação do Parecer Técnico** sobre a atuação da equipe de
364 enfermagem dentro do Núcleo Interno de Regulação (NIR), após análise do perfil assistencial
365 das pacientes obstétricas com risco de morte materna e perinatal, tendo disponibilidade de
366 vagas, os membros do NIR poderão priorizar a internação dos casos - Câmara Técnica de
367 Enfermagem na Atenção Especializada, Controle e Enfrentamento de Doenças e Agravos de
368 Saúde – CTEAECEDAS - O Plenário acata a retirada da pauta. **2.4 Apreciação do Parecer**
369 **Técnico** sobre a inserção do sistema intrauterino na atenção primária à saúde, serviços de
370 saúde especializados e suplementares - Câmara Técnica de Enfermagem na Atenção Primária
371 à Saúde e Segmentos Populacionais – CTEAPSSP - O Plenário acata a retirada da pauta. **2.5**
372 **Preparação e habilitação dos Conselheiros para participação efetiva nos atendimentos e nos**
373 **projetos desenvolvidos pela Gestão: 2.5.1 Ouvidoria** – O Ouvidor Valdir Andrade apresenta
374 aos membros do Plenário a simulação de atendimento assertivo das manifestações via
375 Ouvidoria e faz análise de particularidades. O Ouvidor apresenta a plataforma de
376 manifestações, os campos que devem ser preenchidos, as orientações no site acerca da
377 abertura de manifestações, o formulário de denúncias. O Ouvidor destaca a relevância da
378 abertura assertiva das manifestações, destacando que o devido acompanhamento destas
379 manifestações pode evitar desdobramentos, como a abertura de processos éticos. **2.5.2**
380 **SIGEN** - O servidor Roberto Seixas (DTI) apresenta aos membros do Plenário o Sistema
381 Integrado de Gestão de Enfermagem – Sigen, fazendo orientações sobre sua utilização. O
382 servidor orienta aos Conselheiros sobre como logar no sistema e os serviços que estarão
383 disponíveis no perfil corporativo, de Conselheiro, como edição do cadastro do endereço de e-
384 mail, por exemplo. **2.5.3 DEFIS** – A Coordenadora de Educação Permanente Mirele Fiorenza
385 apresenta aos membros do Plenário as estratégias para abordagem assertiva no processo de
386 fiscalização, com base nas normativas do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.
387 A Coordenadora fala sobre fiscalização de questões trabalhistas, como algo que não é

**ATA DA 753ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – DIAS 16, 17, 30 e 31 DE JANEIRO**

388 atribuição do Conselho; interdição ética do exercício da enfermagem no serviço de saúde
389 como uma atribuição do Conselho; fiscalização de instituições de saúde como algo que não é
390 atribuição do Conselho. A Coordenadora Mirele Fiorenza apresenta ainda as Leis e principais
391 normativas que regem o exercício da enfermagem. Aborda também as atribuições das
392 associações e sindicatos e como elas diferem das atribuições do Conselho. A enfermeira
393 aborda, ao final, as ações do Departamento de Fiscalização, destacando suas competências.
394 **2.5.3 Projeto Coren Acolhe** - Preparar os Conselheiros para a mais nova demanda de
395 atendimento ao profissional que precisa de acolhimento emocional – O Plenário acata a
396 retirada da pauta; **2.5.4 Projetos O Coren nas IES e nas IET** - Apropriar os Conselheiros sobre
397 esses importantes projetos como ferramentas para estreitar laços com os futuros profissionais
398 O Plenário acata a retirada da pauta. **III O que Ocorrer:** Não houve. Nada mais havendo a
399 tratar, às 16h10min., deu-se por encerrada a reunião. E para constar eu, Enfª Lilian Maria
400 Carneiro Ribeiro Silva, lavro o presente Extrato, que é parte da Ata, e que será assinado por
401 mim e pelo Presidente, Davi Ionei Soares Apóstolo. //////////////////////////////////////

Davi Ionei Soares Apóstolo

Júlio Cezar de Jesus Junior

Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva

Plínio de Oliveira Borges

Rosangela Santana Barbosa

Emídia Oliveira

Aline Conceição Bina Cruz

Anderson Sousa de Oliveira

Ana Cleia Cordeiro dos Anjos

**ATA DA 753ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – DIAS 16, 17, 30 e 31 DE JANEIRO**

Benedito Fernandes da Silva Filho

Carine Batista Leal de Almeida

Cinara Ramos da Silva Pitanga

Deyse Santana dos Santos

Edy Gomes dos Santos

Joankley Costa do Patrocínio

Leandro Pereira dos Santos

Rounivalda Silva do Amor Divino